

Reunião Ordinária de 09 de março de 2015

Ata nº 05/2015

Aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer anteriormente transcrito, e aprovar o projeto de arquitetura, e os projetos de especialidades, referente à legalização da ampliação de um edifício, destinado a habitação, que o Senhor Ramiro Augusto Gonçalves, levou a efeito na povoação de Agrochão.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito, e emitir parecer favorável referente à edificação de um armazém para recolha de alfaías agrícolas e estufa, que a Senhora Elisabete de Fátima Lousada, pretende levar a efeito na povoação de Candedo.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico anteriormente transcrito, e emitir parecer favorável, referente à construção de um estábulo que o Senhor Filipe Miguel Martins, pretende levar a efeito na povoação de São Cibrão.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar os projetos de especialidades e deferir o licenciamento, condicionado à apresentação dos elementos necessários à emissão do alvará de obras de edificação, referentes ao aditamento ao projeto inicial para alteração de uma habitação com estabelecimento de bebidas no rés-do-chão, que o Senhor Almor Anibal Vermelho levou a efeito na povoação da Soutilha.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo a celebrar entre o Município de Vinhais e a Associação Desportiva – Vinhais Extreme.

Deliberado, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro, do montante de duzentos euros (200,00 €), à Associação de Solidariedade Social, Cultural e Recreio da povoação de Vale de Janeiro destinado à ajuda do pagamento das despesas com a realização das atividades ao longo do corrente ano.

Deliberado, por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração, a celebrar entre o NERBA – Associação Empresarial do Distrito de Bragança e o Município de Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a 2ª Alteração ao Orçamento da Despesa do montante de cento e doze mil e noventa euros (112.090,00€) e a 2.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do montante de cento e sessenta e dois mil euros (162.000,00€).